

Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**LEI MUNICIPAL Nº 327/2023**  
**De: 01 de fevereiro de 2023.**

*“Concede reposição salarial aos servidores públicos efetivos do Município de Santana do São Francisco/SE e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição salarial geral de **10,00%** (dez por cento) aos servidores públicos do Município de Santana do São Francisco/SE, excluídos os do Magistério, conforme tabela em anexo.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do presente projeto de lei correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.02.2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do São Francisco/SE, em 01 de fevereiro de 2023.

**Ricardo José Roriz Silva Cruz**  
**Prefeito Municipal**

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 – CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

**ANEXO I**

TABELA COM PADRÕES DE VALORES E NÍVEIS SALARIAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO DA LEI 199/2015

**NÍVEIS DE CARGOS E RESPECTIVOS VALORES - 10%**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
triênio	0,1,2	3,4,5	6,7,8	9,10,11	12,13,14	15,16,17	18,19,20	21,22,23	24,25,26	27,29,30	31,32,33	32,33,34
I	R\$ 1.210,00	R\$ 1.258,40	R\$ 1.308,74	R\$ 1.361,09	R\$ 1.415,53	R\$ 1.472,15	R\$ 1.531,04	R\$ 1.592,28	R\$ 1.655,97	R\$ 1.722,21	R\$ 1.791,10	R\$ 1.862,74
II	R\$ 1.331,00	R\$ 1.384,24	R\$ 1.439,61	R\$ 1.497,19	R\$ 1.557,08	R\$ 1.619,37	R\$ 1.684,14	R\$ 1.751,51	R\$ 1.821,57	R\$ 1.894,43	R\$ 1.970,21	R\$ 2.049,01
III	R\$ 1.464,10	R\$ 1.522,66	R\$ 1.583,57	R\$ 1.646,91	R\$ 1.712,79	R\$ 1.781,30	R\$ 1.852,55	R\$ 1.926,66	R\$ 2.003,72	R\$ 2.083,87	R\$ 2.167,23	R\$ 2.253,91
III-A	R\$ 1.610,51	R\$ 1.674,93	R\$ 1.741,93	R\$ 1.811,60	R\$ 1.884,07	R\$ 1.959,43	R\$ 2.037,81	R\$ 2.119,32	R\$ 2.204,09	R\$ 2.292,26	R\$ 2.383,95	R\$ 2.479,31
PROGRESSÃO												
Horiz.	4%											
Vertical	10%											

**NÍVEL SUPERIOR - 10%**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
triênio	0,1,2	3,4,5	6,7,8	9,10,11	12,13,14	15,16,17	18,19,20	21,22,23	24,25,26	27,29,30	31,32,33	32,33,34
IV	R\$ 1.841,26	R\$ 1.933,32	R\$ 2.029,99	R\$ 2.131,49	R\$ 2.238,06	R\$ 2.349,97	R\$ 2.467,46	R\$ 2.590,84	R\$ 2.720,38	R\$ 2.856,40	R\$ 2.999,22	R\$ 3.149,18
IV - A	R\$ 3.174,60	R\$ 3.333,33	R\$ 3.500,00	R\$ 3.675,00	R\$ 3.858,75	R\$ 4.051,68	R\$ 4.254,27	R\$ 4.466,98	R\$ 4.690,33	R\$ 4.924,85	R\$ 5.171,09	R\$ 5.429,64

Progressão horizontal = 5%

  
**Ricardo José Roriz Silva Cruz**  
Prefeito Municipal

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 - CNPJ: 32.846.347/0001-46

Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA 7 DE SETEMBRO, S/N CENTRO, SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE  
CEP: 49.985-000 - CNPJ: 32.846.347/0001-46

Gestor: luis.diasoliveira05@gmail.com - Endereço: PRAÇA DE 7 SETEMBRO Nº: S/N, Bairro centro  
casa CEP: 49.985-000 SANTANA DO SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 2DC185F964CD9B2E379083